

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
9/2024

Responsável pela Edição
LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Data de Criação
06/09/2024 14:38

Objeto da Matriz de Riscos
serviços de agente de integração

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Erros na Elaboração do Processo	Não observado ações previstas na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Cancelamento do Processo

Ações Preventivas

P-01 Confecção de errata e/ou elaboração de novo processo com as adequações **Responsável:** LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Ações de Contingência

C-01 Cancelamento do processo **Responsável:** IVAN TEOTONIO RODRIGUES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impugnação do Edital da Dispensa	do Identificação de incorreções no edital da Dispensa e/ou anexos	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Republicação do edital e seus anexos

Ações Preventivas

P-01 Confecção do edital com base no modelo estabelecido pela AGU complementado com a versão aprovada pela Diretoria Colegiada **Responsável:** LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Ações de Contingência

C-01 Republicação do edital e seus anexos com os ajustes **Responsável:** IVAN TEOTONIO RODRIGUES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Interposição de Recursos	de Perca de tempo e possível judicialização do processo	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Elaboração de defesas e/ou necessidade de cancelamento do pregão Eletrônico

Ações Preventivas

P-01 Confecção do edital com base no modelo estabelecido pela AGU **Responsável:** IVAN TEOTONIO RODRIGUES

Ações de Contingência

C-01 Responder os recursos administrativos e/ou judiciais com base no edital e consultando a AGU **Responsável:** LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega do serviço	Pendências relacionadas com cadastramento de assinatura por parte do fornecedor	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 Não disponibilização, no prazo previsto, dos serviços de agente de Integração.

Ações Preventivas

P-01 Conferência do Fiscal de Contrato no cronograma de atividades **Responsável:** LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Ações de Contingência

C-01 Notificar a empresa, a fim de que essa tome medidas para sanar os incidentes **Responsável:** LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Serviço executado fora do padrão	Descumprimentos as condições previstas	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

estabelecido no contrato e demais instrumentos.

Impactos

1 Comprometimento de todo o serviço de agente de integração e otimização dos recursos públicos

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento diligente do serviço por parte da fiscalização **Responsável:** EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO

Ações de Contingência

C-01 Notificar a empresa, a fim de que essa tome medidas para sanar os incidentes **Responsável:** EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

EUNICE MARIA BARBOSA CARNEIRO

Agente Administrativo

LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Analista Administrativo Contabilidade

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização de Demanda.pdf (100.47 KB)

**Anexo I - Documento de Formalização de Demanda.
pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAF - PE - Coordenação de Administração e Finanças	30/07/2024 00:00	393029	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA

Descrição sucinta do objeto

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco fará a concessão de vagas para estágio remunerado com o objetivo de oferecer oportunidades a estudantes para complementarem sua formação esc

2. Justificativa de necessidade

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, trouxe novo regramento ao instituto de estágio curricular. A referida norma impõe novas obrigações, que culminam com a necessidade de acompanhamento permanente, principalmente no que concerne ao atendimento das obrigações do concedente do estágio.

Assim, para alcance do objetivo da Lei, cabe ao concedente do estágio, entre outras obrigações, conceder ao estagiário aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização, curricular, celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Estudante, enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, capacitar os servidores que atuarão como supervisores dos estagiários e zelar para o fiel cumprimento da legislação, impedindo qualquer inobservância à norma.

Dessa forma, considerando todo o arcabouço administrativo que envolve a realização de convocação, contratação e gerenciamento do estágio diretamente pelo concedente do estágio, bem como, em face das exigências impostas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a contratação de uma empresa para atuar como agente de integração e gerir o programa se apresenta como medida indispensável.

Merece relevância a contratação do agente de integração, se avaliarmos o custo/benefício de designação de tantos servidores quantos forem necessários para gerir e atuar no programa de estágio, em razão de toda gama de atribuições inerentes à coordenação e desenvolvimento do programa.

Registre-se, ainda, que a contratação de agente de Integração, em face de sua experiência na área, é uma prática adotada por outros órgãos e entidades da administração pública federal.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco fará a concessão de vagas para estágio remunerado com o objetivo de oferecer oportunidades a estudantes para complementarem sua formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho. A oportunidade concedida traduz-se pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização de estágio, são colocados à disposição do estudante estagiário, sob a forma não só de espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de um agente de integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho dos estagiários, visando atender plenamente a legislação vigente.

Propiciará também que o DNIT/SR-PE reduza a elevada carga de trabalho atualmente existente nos seus diversos setores, tendo em vista a escassez de servidores efetivos, fazendo com que estes se ocupem com suas funções específicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	6,00	50,25	301,50
2	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	4,00	45,1463	180,5852

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ OTAVIO ALVES COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.